



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER
Nº 037/2020

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020 de 15/01/2020
Inexigibilidade nº 030/2019
Assoc. de Pais e Amigos dos Def. Auditivos de Erechim - APADA
Projeto “Qualificação dos Espaços de Atendimento”
Análise da composição do Processo nº 13.889/2019

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência** e apoiar o **Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **Controle Social**.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

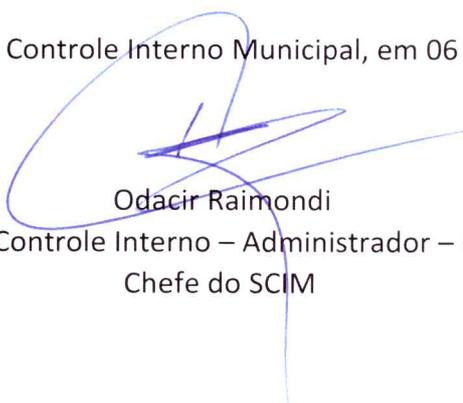
Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 06 de outubro de 2020.



Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM